



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Resolução Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2024 pela Comissão de Orçamento e Finanças.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

A Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

I – O disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

II – O exame e análise da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2024;

III – O parecer prévio nº327/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado;

IV – As observações e apontamentos constantes no relatório técnico desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2024 com análise ao parecer prévio nº 327/2025 do Tribunal de Contas do Estado considerando que, embora atendidos os requisitos essenciais de legalidade e legitimidade, foi constatada a seguinte ocorrência:

I – Baixo desempenho na avaliação da atuação governamental na área da Administração Financeira com uma variação negativa de 10,42% em relação ao ano anterior (2023).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Clevelândia/PR em 14 de abril de 2026.


Manoel Augusto Gollub Inocêncio - Presidente do Legislativo Municipal